

Proc. Administrativo 4- 3.572/2026

De: Yuri S. - SMSAC

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 08/10/2026 às 13:50:23

Setores envolvidos:

GP, SMS, SMSAC, SMSESF, CC

INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA_PACIENTE PACIENTE R.C.D.S ICTUS CT LTDA

Segue justificativa

—

Atenciosamente

Yuri Luciano Seide

Auxiliar administrativo

Anexos:

Justificativa.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

MOTIVO:

A presente contratação faz-se necessária para o acolhimento do paciente R.C.D.S., em atendimento ao ofício N° 1106/2026/01PJ/GAS, conforme determinação judicial.

Considerando que o Município não dispõe, em sua rede própria, dos serviços especializados determinados pela ordem judicial, nem possui contrato vigente que contemple objeto de natureza similar com terceiros, e diante da existência de provimento jurisdicional que impõe à Administração Municipal a imediata adoção das medidas necessárias ao cumprimento da decisão, sem possibilidade de aguardar o decurso de tempo exigido para realização de procedimento licitatório, justifica-se a contratação direta, a ser realizada pelo menor preço ofertado, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Ilhota, SC, 8 de outubro de 2026

A assinatura será realizada de modo digital, no padrão ICP-Brasil ou no padrão GOV.

Carla Juliana Mafra Macedo
(Secretário de Saúde)